

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 856	FOLHA: 01/01
FUNÇÃO DE CONFIANÇA		DATA DA PUBLICAÇÃO: 01 NOV. 2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 70/2016 – Gerência Executiva de Administração de Logística, de 31/10/2016;
- a decisão proferida pelo Min. Dias Toffoli em 06/09/2016, no âmbito do Mandado de Segurança nº 34.205/DF, que tramita no Supremo Tribunal Federal; e
- o Parecer nº 00286/2016/GAB/SGCT/AGU, de 14/09/2016, da Advocacia-Geral da União.

RESOLVE

Art.1º – Dispensar UANDERSON DE MOURA CAMPOS, ACP/Administração, matrícula 13591, da Função de Confiança de Coordenador de Obras e Serviços Gerais (III), da Gerência de Logística/Gerência Executiva de Administração e Logística/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, em Brasília/DF.

Art.2º – Designá-lo para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Segurança (I), da Gerência de Logística/Gerência Executiva de Administração e Logística/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Art.3º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de novembro de 2016.


LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

